



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4/2023 - AGR/GESB-06090

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR	
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69
2. AUTUADO	
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA -GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO	
<p>Após solicitação de nova ligação de água realizada em 16 de novembro de 2022, feita em nome de GVA Participações SS LTDA, CNPJ ***146.876/***, para o endereço Avenida Olavo Costa Campos, Quadra 110, Lote 4, C-2, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia, a Saneago condicionou a realização do serviço ao pagamento de débitos constantes na conta nº 2317080-8, de titularidade do mesmo solicitante, porém localizada em outro endereço no município de Goiânia, não atendendo assim a solicitação de ligação nos prazos ou condições estabelecidas na legislação. Os fatos descritos constam no Parecer AGR/PROCSET nº 83/2023 (evento SEI 48349986) e Relatório de Fiscalização Simplificado AGR/GESB nº 56/2023 (evento SEI 49752090).</p>	
4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS	

Art. 6º, da Resolução Normativa nº 09/2014 CR e inciso XVI, do art. 11, da Resolução Normativa nº 025/2015 - CRCR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.	NATUREZA DA PENALIDADE:
	LEVE

5. PENALIDADE: MULTA

R\$ 17.292,24	Dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos.
---------------	---

6. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)

GRAVIDADE:	BAIXA	DANO:	DIRETO	ABRANGÊNCIA:	Classe 5
VANTAGEM AUFERIDA:	NÃO	FATORES AGRAVANTES:	NÃO HÁ FATORES AGRAVANTES		

7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	CPF.:	796.048.111-34

Prazo para apresentação de defesa ou recolhimento da multa: 10 DIAS	Goiânia, 10 de outubro de 2023
--	--------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 16/10/2023, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52120814** e o código CRC **20CCD156**.



Referência: Processo nº 202300029001746



SEI 52120814